

EDITAL Nº. 045/2015/PrG

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM 2ª
CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA
PARCERIA SEGPLAN /SUPEG – UEG 2015**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS convoca os candidatos classificados em 2ª Chamada no Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG – UEG 2015, para realizarem o cadastramento e matrícula no período de **05 e 06 de agosto de 2015**, na Escola de Governo Henrique Santillo, de acordo com as informações abaixo:

1. Dos locais, horários e candidatos classificados

Escola de Governo Henrique Santillo

Rua C-135 esq. C- 149, Goiânia – Goiás Fone: 3201-9262, 3201-9267

Horário: Das 08h30 às 11h30 e das 14h às 18h

**CURSO/MODALIDADE/TURNO: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública –
Tecnológico, Noturno**

Nome	Documento de Identidade
CHRISTIANO CERQUEIRA ALMEIDA	3575021 SSP/GO
DIVINO RONIGREI DA COSTA GOMES	33617 OUTRO/GO
EDSON FERREIRA DA SILVA	4551836 DGPC/GO
EDUARDO SOARES MOREIRA	9612 DGPC/GO
ERONDINA RODRIGUES DA SILVA	1525008 DGPC/GO
HERCÍLIA MARQUES ARANTES	2301394 SSP/GO
LUCELIA ALMEIDA SOARES	4257481 SPTC/GO
LUCENEI ASSIS DE OLIVEIRA	1221956 SSP/GO
MARCOS ANTONIO DE JESUS	2005752 SSP/GO
WESLLEY DA SILVA MADUREIRA	4498176 SSP/GO

**CURSO/MODALIDADE/TURNO: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública –
Tecnológico, Matutino, Vespertino, Noturno**

Nome	Documento de Identidade
CARLOS ANTONIO SILVERIO DE SOUZA	1342082 SSP/GO
EDVALDO PEREIRA CIRINEU	1657690 DGPC/GO
EMIVAL VIEIRA CINTRA	2308975 SPTC/GO
JOAO PAULO DE SOUSA RIBEIRO	4853210 DGPC/GO
MARLI RAMOS DE SOUSA OLIVEIRA	1599224 SSP/GO
PAULO RENATO PEREIRA SILVA	4754886 DGPC/GO
VITURINO ALVES NETO	1302202 DGPC/GO
WELLINGTON REZENDE SILVA	3532631 SPTC/GO

2. Outras informações

2.1. Os candidatos classificados em 2ª chamada devem ficar atentos às normas previstas no Edital do Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG – UEG 2015, no que se refere à matrícula – Capítulo XVII.

2.1.1. Caso o candidato convocado não compareça na Secretaria da Escola de Governo Henrique Santillo que oferece o curso para o qual foi selecionado, dentro do prazo estabelecido para efetuar o cadastramento e a matrícula, ou não apresentar a documentação exigida, conforme constante no item 113 do Edital do Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG – UEG 2015, não terá assegurado o direito de efetuar seu cadastro e matrícula.

2.1.2. O candidato classificado e convocado neste processo, e já matriculado em um curso de graduação oferecido em instituição pública de ensino superior, ou que seja contemplado com bolsa universitária, em instituição privada, somente poderá efetivar a matrícula no curso para o qual foi aprovado mediante a desistência expressa do outro curso, conforme o item 120 do Edital do Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG – UEG 2015.

2.1.3. O aluno que tenha cursado disciplinas em Instituições de Ensino Superior reconhecidas por órgão competente poderá, imediatamente, após efetivar o seu cadastramento e matrícula na UEG, solicitar na Secretaria da Escola de Governo Henrique Santillo o aproveitamento de estudos, conforme percentuais previstas no projeto pedagógico do curso, apresentando o comprovante de matrícula, o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas, para análise e deliberação da coordenação do curso a respeito do aproveitamento ou não de estudos, conforme o item 123 do Edital do Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG – UEG 2015

2.1.4. O aluno matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi selecionado pelo Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG – UEG 2015, deverá assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA na Secretaria da Escola de Governo Henrique Santillo, possibilitando, assim, a chamada do próximo excedente,

2.1.5. A Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos excedentes procurarem

a Secretaria da Escola de Governo Henrique Santillo para se informarem sobre essas chamadas e possível matrícula, ou acompanhar pela página www.ueg.br, no link Editais da Graduação.

2.1.6. A Escola de Governo Henrique Santillo afixará cópia do respectivo Edital no seu mural.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, EM ANÁPOLIS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL QUINZE.

Prof.^a Maria Olinda Barreto
Pró-Reitora de Graduação